



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

OF/GAB/SEDSCON Nº 777/2017

Contagem, 29 de junho de 2017.

Ao Sr. Ivayr Soalheiro
Vereador

C/C
Ao Sr. Sérgio Mendes
Chefe de Gabinete

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamos ao Requerimento Nº 295/2017 do Vereador Ivayr Soalheiro, a qual trata sobre a solicitação de instalação de câmera de vídeo monitoramento na Rua Eucalipto, Bairro Arvoredo, neste município.

Salientamos que as câmeras de olho vivo, integram o Convênio de Cooperação Técnica e Operacional nº 03/2012 entre a Prefeitura e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais -PMMG.

O critério de instalação das câmeras foi estabelecido pela Polícia Militar, através do 18º e 39º BPM, com base nas estatísticas de violência e criminalidade.

Reitero que não há previsibilidade de expansão do sistema de vídeo monitoramento, devido aos elevados custos de instalação (vide anexo) e operação, bem como, levando em conta a atual situação econômica dos entes federativos.

Neste feito, será necessário aguardar a adoção de novas estratégias relacionadas ao sistema de vídeo monitoramento na cidade.

Nesta oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração, bem como, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Certo de sua ciência e habitual atenção coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Décio Camargos de Aguiar Júnior
Secretário Municipal de Defesa Social

